



PORTARIA Nº 141, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Fundação Municipal de Saúde e o Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Paulo Frontin – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Conceder com fundamento nos Art. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização de comercialização para a Empresa **WEGRZYN FARMÁCIA LTDA** com CNPJ: 04.903.214/0001-29, NOME FANTASIA: **FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO**, FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL: **IRENE WEGRZYN**, CRF: 12431/PR, situada na Rua 14 de Dezembro, nº 97, centro, na cidade de Paulo Frontin-Paraná, CEP 84.635-000, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso oral, sistêmico à base de substâncias da lista “C2” Retinódes - da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados do cadastro: 001/2017, realizado junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da cidade de Paulo Frontin- Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

*Ediane Svidnick*

Ediane Maria Svidnick

Presidente da Fundação



PORTARIA Nº 141, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Fundação Municipal de Saúde e o Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Paulo Frontin – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Conceder com fundamento nos Art. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização de comercialização para a Empresa **WEGRZYN FARMÁCIA LTDA** com CNPJ: 04.903.214/0001-29, NOME FANTASIA: **FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO**, FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL: **IRENE WEGRZYN**, CRF: 12431/PR, situada na Rua 14 de Dezembro, nº 97, centro, na cidade de Paulo Frontin-Paraná, CEP 84.635-000, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso oral, sistêmico à base de substâncias da lista “C2” Retinódes - da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados do cadastro: 001/2017, realizado junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da cidade de Paulo Frontin- Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

*Ediane Svidnick*  
Ediane Maria Svidnick

Presidente da Fundação